



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0507475-74.2006.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exeqüente: Fazenda Pública Municipal de Sumaré
Executado: Paulo Pedrosa Sumare Me
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017039-7 que após me dirigir à Av. Brasil, n.º 368, Jardim Nova Veneza, constatei que os bens penhorados estão ali depositados, reavaliando-os como segue:

- Duas caixas d'água de 500 litros, marca Fortilev, PVC, novas, reavaliadas em R\$ 230,00 cada, total R\$ 460,00. Deste ato, intimei o executado (Pessoa Jurídica) na pessoa de Paulo Pedrosa.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 09 de setembro de 2017.

DOJ - R\$ 75,21 -- 02 atos